



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar indícios de operações fraudulentas sofisticadas na gestão de diversas empresas de serviços financeiros que prometem gerar patrimônio por meio de gestão de criptomoedas, o que tem trazido prejuízos vultosos aos investidores e a toda sociedade, entre os anos de 2019 e 2022 - CPIPIRAM.

Ofício nº 297-2023-Pres. Relatórios COAF

Brasília, 05 de setembro de 2023.

A Sua Senhoria o Senhor  
**RICARDO LIAO**  
Presidente do COAF

Ilmo Senhor,

Na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito em epígrafe, criada pelo RCP nº 04/2023, e com base no art. 58, § 3º da Constituição Federal, combinado com o art. 4º, § 2º, da Lei Complementar nº 105/2001, e com o objetivo de viabilizar os procedimentos investigatórios desta Comissão, requero a Vossa Senhoria o encaminhamento de RELATÓRIO DE INTELIGÊNCIA FINANCEIRA, das pessoas e instituições abaixo elencadas,:

1. Marcelo Lara Marcelino - 1071329740;
2. Ronaldo de Assis Moreira - 95673059000;
3. Roberto de Assis Moreira - 00682792721;
4. 18K Ronaldinho Comércio e Participações LTDA - 14162223000160;
5. 18K Watches Holdings Comércio de Relógios Intermediação de Negócios – EIRELI, 24175908000102;
6. Bruno Aurélio Alcântara Rodrigues - 04266294425;
7. Ferreira & Almeida Marketing LTDA - 29325147000133;
8. Maria Isabel Ferreira de Almeida - 12620292000144;
9. Rabelo Atividades de Cobrança e Cadastro EIRELI - 23350427000115;
10. Fox Pay Cobranças e Intermediações - 30621777000134;



Comissão Parlamentar de Inquérito – CPIPIRAM - Câmara dos Deputados, Anexo II, Sala 165, ala B, fone, 61 3216-6252 CEP 70.160 - 900. [cpi.piramides@camara.leg.br](mailto:cpi.piramides@camara.leg.br)





## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar indícios de operações fraudulentas sofisticadas na gestão de diversas empresas de serviços financeiros que prometem gerar patrimônio por meio de gestão de criptomoedas, o que tem trazido prejuízos vultosos aos investidores e a toda sociedade, entre os anos de 2019 e 2022 - CPIPIRAM.

11. Cash Up Capital e Intermediações Financeiras EIRELI - 28547136000135;
12. Angelo Ramos Barros Rabelo - 90638115434;
13. 123 Fidelidade, Serviços e Inteligência Ltda, 46.089.713/0001-74
14. AMRM Holding Ltda - 48.964.857/0001-58
15. Arc Comércio de Joias Ltda - 09.454.193/0001-25
16. Art. Viagens e Turismo Ltda - 11.442.110/0001-20
17. Atlas Quantum - 31.049.719/0001-40
18. Augusto Júlio Soares Madureira - 069.234.956-10
19. Carlos Eduardo de Lucas - 205.119.098-45
20. Cauã Reymond Marques - 054.861.647-77
21. Cristiane Soares Madureira do Nascimento - 083.945.856-80
22. Deivanir Vieira Santos - 956.730.590-00
23. Devanney Vieira Santos - 037.995.105-32
24. Fernando Fernandes Gomes - 348.980.818-51
25. GAS Consultoria & Tecnologia - 22.087.767/0001-32
26. Glaydson Acácio dos Santos - 056440637-63
27. Glaydson Tadeu Rosa - 273.830.478-85
28. LH – Lance Hoteis Ltda - 24.813.491/0001-58
29. LTW Consult - 37.511.790/0001-80
30. Marcelo Tristão Athayde de Souza - 050.104.848-03
31. Mirelis Yoseline Diaz Zerpa- 062.546.287-40
32. MM Turismo & Viagens S.A - 16988607000161
33. MSK Operações e Investimentos, 23.206.780/0001-26
34. MT Desenvolvimento Tecnológico LTDA, 28.948.674/0001-31





## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar indícios de operações fraudulentas sofisticadas na gestão de diversas empresas de serviços financeiros que prometem gerar patrimônio por meio de gestão de criptomoedas, o que tem trazido prejuízos vultosos aos investidores e a toda sociedade, entre os anos de 2019 e 2022 - CPIPIRAM.

35. Novum Investimentos Participações S/A - 26.941.940/0001-79

36. Ramiro Júlio Soares Madureira - 069.234.956-10

37. Saulo Gonçalves Roque - 417104928-80

38. Talita Werneck Arguelhes - 102.349.927-43

A Secretaria da Comissão fica à disposição para os contatos e encaminhamentos necessários, conforme dados constantes do rodapé.

Atenciosamente,

**Deputado Aureo Ribeiro**  
Presidente  
(assinado eletronicamente)

